



DECRETO Nº 005/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

“Estabelece Feriados Municipais para o exercício financeiro do ano de 2024, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO OS DIAS CONSIDERADOS FERIADOS MUNICIPAIS** em toda área territorial do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, para o exercício financeiro do ano de 2024 nos seguintes dias:

- a) **DIA 12 DE ABRIL DE 2024** – Aniversário de Emancipação Política do Município;
- b) **DIA 12 DE AGOSTO DE 2024** – Dia do Evangélico;
- c) **DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2024** – Comemoração dos Festejos da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 11 de janeiro de 2024.

FLAVIO DA SILVA Assinado de forma digital
CARVALHO:5888 por FLAVIO DA SILVA
5749100 CARVALHO:58885749100
Dados: 2024.01.11 12:01:27
-03'00'

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal